



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 108/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 108/2024**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE RENOME REGIONAL E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 413.814,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e quatorze reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **E. F. DA SILVA RIOS**, legalmente representada pelo **SR. ENILTON FREITAS DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 01 de agosto de 2024.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021